

matrícula

22.758.-

ficha

1.-

São Paulo, 25 de agosto de 1978

O apartamento nº 112, localizado no 11º andar do Edifício Selma, do Condomínio Conjunto Chereem, situado à rua Augusto de Magalhães, nº 159, na Vila Agua Funda, no 42º Subdistrito-Jabaquara, com a área privativa de construção de 62,1550ms², área comum de 36,8330ms², incluída a área de estacionamento, totalizando a área construída de 98,9880ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 21,40ms² ou 1,0988% da totalidade do terreno, cabendo-lhe uma vaga para estacionamento de veículo, localizada no sub-solo do referido Edifício, em lugar indeterminado, sujeita a utilização à atuação de manobristas. O terreno onde se acha construído o mencionado Edifício, já se encontra perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 4.865, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal em área maior, sob nºs 048.128.0017/18/19.-

PROPRIETÁRIA: PREDIAL CHEREM LTDA., com sede nesta Capital, à rua Paula Ney, nº 38, CGC nº 60.861.705/0001-25,-

TÍTULO ANTERIOR: R.1/M.4.865, deste Registro.-

O Escrevente: Geraldo Jaime de Souza

A Escrevente Autorizada: Hélia Paula Sempre

R.1/22.758 Por instrumento particular de 30 de junho de 1.978, a proprietária transmitiu a WANDA REGA, brasileira, viúva, aposentada e industriária, CIRG nº 2.584.109-SP, CIG nº 028.777.598-49, residente e domiciliada nesta Capital a rua Padre Manoel da Nobrega, nº 869, pelo valor de R\$ 490.387,20, o imóvel matriculado. São Paulo, 25 de agosto de 1.978. O Escrevente: Geraldo Jaime de Souza

A Escrevente Autorizada: Hélia Paula Sempre

matrícula

ficha

22.758.-

1.-
verso

R.2/22.758 Pelo instrumento particular atrás mencionado, a atual proprietária, WANDA REGA, atrás qualificada, -- deu o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 111, CGC nº 43.073.394/0001, para garantir a dívida por ela constituída, do valor de Cr\$ -- \$413.865,75, a qual será amortizada por meio de 204 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes pelo Plano de Equivalência Salarial, com os juros à taxa nominal de 10% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de -- Cr\$6.622,17, nelas já incluídos, amort,ção, amortização, -- juros e demais encargos, vencendo-se a primeira no dia 29 -- de julho de 1.978, O valor estimativo do imóvel hipotecado -- é de Cr\$490.614,26. São Paulo, 25 de agosto de 1.978. O Escrevente: Luiz de Jesus A Escrevente -- Autorizada: Helio Luiz Semfere.

Av.3/22.758 A credora emitiu a cédula hipotecária nº -- 7801-A/0329, série 01, datada de 30 de junho de 1.978, do -- valor de Cr\$413.865,75, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº2 desta matrícula, na qual figura como favorecida a própria -- credora. São Paulo, 25 de agosto de 1.978. O Escrevente: -- Luiz de Jesus A Escrevente Autorizada Helio Luiz Semfere.

Av.4/22.758. À vista do instrumento particular de quitação de 12 de julho de 1984 e por autorização expressa da -- credora, CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., procede ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, bem -- como, da cédula hipotecária averbada sob nº 03, nesta matrícula -- = continua na ficha nº 02 = wg.

matricula

22.758.

ficha

02.

São Paulo, 17 de julho de 1985.

la.- São Paulo, 17 de julho de 1985. O Escrevente: _____

_____. O Escrevente Autoriza-
do: Alexandre de Almeida

AV.5/22.758. Conforme se verifica da escritura adiante /
mencionada e do aviso recibo municipal nº 242.868/85, o imó-
vel matriculado acha-se, presentemente, lançado pelo con-
tribuinte nº 048.128.0173-7.- São Paulo, 17 de julho de - -

1985. O Escrevente: _____ . O Es-
crevente Autorizado: Alexandre de Almeida .-

R.6/22.758. Por escritura de venda e compra de 17 de ju-
lho de 1984, de notas do 24º Tabelião local (Livro 2.874 -/
folha 03), a proprietária WANDA REGA, brasileira, viúva, -/
aposentada, CIRG nº 2.584.109-SP, CIC nº 028.777.598-49, re-
sidente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Manoel da
Nobrega, nº 869, transmitiram a MASAYUKI ITAYA, japonês, -/
farmaceutico-bioquímico, solteiro, maior, CIRG nº - - - - -
4.622.670-SP e CIC nº 664.543.288-72, residente e domicilia-
do nesta Capital, na Rua Engenheiro Silva Braga nº 212, o /
imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 13.000.000.- São Pau-
lo, 17 de julho de 1985. O Escrevente: _____

_____. O Escrevente Autorizado: _____

WG.

Av-7. Protocolo nº 609.039, em 27/08/2013. PENHORA. Conforme certidão enviada
por meio eletrônico em 26 de agosto de 2013, sob protocolo PH 000042573, o
IMÓVEL foi PENHORADO em 08 de agosto de 2013, nos autos da ação de execução
trabalhista nº 1478/09 da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Comarca, tendo
como exequente, ANDRESSA BACHAN DE CASTRO LIMA, CPF nº 302.202.008-
23, e executado, o proprietário, MASAYUKI ITAYA, CPF nº 664.543.288-72; como
valor da dívida: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), e como depositário: o

Continua no verso.

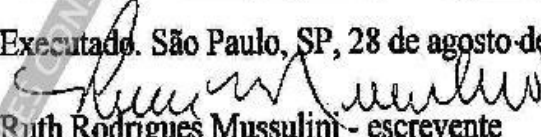
matricula

22.758

ficha

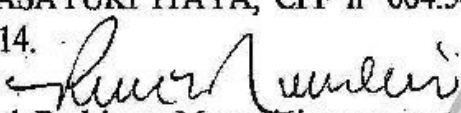
02
Verso

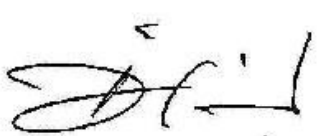
Executado. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

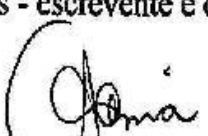

Juares Berbel Junior - autorizado

Av-8. Protocolo nº 619.422, em 13/02/2014. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul - SP, proferida no processo nº 565012009007769 e protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201402.1309.00022477-IA-470, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, MASAYUKI ITAYA, CPF nº 664.543.288-72. São Paulo, SP, 17 de fevereiro de 2014.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Dimas Faria - autorizado

Av-9. Protocolo nº 659.439, em 12/02/2016. PENHORA. Conforme certidão de 12 de fevereiro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000113868, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 27/05/2015, nos autos nº 0106130-72.2009, do 3º Ofício Cível desta Capital-SP, que tem como exequente: DANIELE LIU, CPF nº 745.632.971-00; como executados: FARMÁCIA FARMA CONTROLE LTDA., CNPJ nº 55.171.953/0001-04; SANAE TAZIRI ITAYA, CPF nº 031.149.178-28, e, o proprietário MASAYUKI ITAYA, CPF nº 664.543.288-72; como valor da dívida: R\$ 27.086,25 (vinte e sete mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e como depositário: o Proprietário. São Paulo, SP, 25 de fevereiro de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Luciane B.A. Oliveira - substituta